# 

# Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

**AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **INFORMAÇÕES** | **CAMPO PARA PREENCHIMENTO** |
| Edital nº |  |
| Candidato(a) [[1]](#footnote-1): |  |

**DIMENSÃO VI – ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTUAÇÃO** | **MÁXIMO** | **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO** | **PONTUAÇÃO PRETENDIDA** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| Cargo de Reitor, Vice-Reitor,  Pró-Reitor ou equivalentes em IES pública ou privada | 3 pontos/ semestre | 15 | Portaria ou declaração da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Diretor ou Chefe de Unidade Acadêmica ou Administrativa em IES pública ou privada | 2 pontos/ semestre | 5 | Portaria ou declaração da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Vice-Diretor ou Vice-Chefe de Unidade Acadêmica ou Administrativa em IES pública ou privada | 1 ponto / semestre | 5 | Portaria ou declaração da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-graduação (lato ou stricto sensu) ou Coordenador Institucional de Extensão e/ou Pesquisa | 2 pontos/ semestre | 10 | Portaria ou declaração da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Vice ou Coordenador Adjunto de Curso de Graduação ou Pós-graduação (lato ou stricto sensu) ou Vice Coordenador Institucional de Extensão e/ou Pesquisa | 1 ponto / semestre | 5 | Portaria ou declaração da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Diretor/Presidente de entidades, fundações, sociedades e associações  científicas  ou tecnológicas ou entidades equivalentes. | 1 ponto/ano | 5 | Portaria ou declaração da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Membro de conselho universitário, órgãos colegiados, conselhos/diretorias de órgão representativo de classe  e comissões permanentes | 0,5 ponto/ano | 2,5 | Portaria ou declaração da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| TOTAL PRETENDIDO | TOTAL DA BANCA |
|  |  |

Data e local (Cidade/Sigla UF, XX/XX/XXXX):

|  |
| --- |
|  |

Assinatura:

De preferência, assine com SouGov.Br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

Liste e anexe a seguir os documentos comprobatórios da referida dimensão.

Na internet, utilizando ferramentas de pesquisa, você encontra recursos gratuitos para juntar documentos em 1 arquivo apenas.

1. Em cumprimento ao [**Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.727-2016?OpenDocument) e à [**Resolução Consuni nº 27/2016**](http://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Consuni/2016/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2027-2016.pdf), poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social [↑](#footnote-ref-1)